



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Dr. Samuel Barreto, s/nº - Centro - CEP 39340-000 - Tel.: (38) 3228-2282

DECRETO N.º 008/2019

CONCEDE APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

O Prefeito do Município de Coração de Jesus, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando as disposições da Lei Complementar nº. 010/2005, bem como o art. 6º da EC 41/2003 c/c § 5º do art. 40 da CRFB.

DECRETA:

Art. 1.º. Fica concedida à servidora **GISLENE IMACULADA RIBEIRO OLIVEIRA LAFETÁ**, matrícula nº 098, CPF: 794.292.206-59, ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Básica, **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**.

Art. 2.º. Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor de R\$ 1.379,17 (Hum mil, trezentos e setenta e nove reais e dezessete centavos), referentes aos proventos integrais, fixados com base na última remuneração da aposentada, acrescido de 05 (cinco) quinquênios (R\$ 689,58).

Art. 3.º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 02 de janeiro de 2019.

Publique-se.

Coração de Jesus - MG, em 21 de janeiro de 2019.

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal no período: De 21 / 01 / 19 a 21 / 02 / 19
 Responsável pela publicação